

DECRETO Nº 104/2017 - DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 01/03/2017
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando as atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 01/03/2017 (quarta - feira).

PARÁGRAFO ÚNICO

Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando a manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal